



**CAMPEONATO CATARINENSE NÃO
PROFISSIONAL
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL
FASE OESTE EDIÇÃO - 2019**



ADVERTÊNCIA Nº 01/2019

A Comissão Organizadora, reunida no dia 04 de Junho de 2019, na sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar e analisar as infrações ocorridas na TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL FASE OESTE EDIÇÃO - 2019.

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Taça Schroeder Esquadrias de Futebol Fase Oeste 2019, diz que: *“Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a serem julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol”.*

CONSIDERANDO ao relatório do árbitro *No intervalo da partida, minuto em que a equipe de arbitragem voltava a campo, adentrou nas instalações do gramado, um Sr, muito exaltado, identificando-se como presidente do clube SER AJAP, e referiu-se diretamente ao assistente 1, Clóvis Gugel com as seguintes falas: " está de marcação com nós Gugel, sempre nos prejudicando, próximo vocês vão ver lá em casa, você é inimigo número 1 de Pinhalzinho". O mesmo foi retirado pelos seguranças ainda muito exaltado. O mesmo repetiu a invasão após o final da partida acompanhado de outras pessoas com vestimenta da equipe de pinhalzinho, repetindo as falas acima citadas e outras ofensas, tais direcionadas ao assistente Clóvis Gugel; "vagabundo, sem vergonha, mau caráter, bosta, por isso que apanham." Dirigiu-se também ao árbitro principal, Luan Barth Alves com tais palavras, "você também é um bosta, seu merda, mal intencionado".*

Art. 22 - *O clube deverá apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, para assim se perfilar e realizar o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária.*

Art. 23 - *O clube que não apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, bem como se sua equipe deixar de se perfilar durante o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária, ficará sujeito às penas previstas no art. 191 do CBJD.*

Parágrafo Único: *Lembramos que a invasão durante ou após do jogo em qualquer praça esportiva aonde a Liga Esportiva Fronteirista é a organizadora da TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS estará sujeita a penas em primeiro momento sendo **ATO ADMINISTRATIVO** e se houver reincidência multa e sansões conforme prevê **CBJD**.*

RESOLVE:

*Aplicar uma advertência a Equipe **SER AJAP / FMEC PINHALZINHO**, pela invasão nas instalações do gramado durante o intervalo do jogo e repetiu a invasão após o final da partida acompanhado de outras pessoas com vestimenta da equipe de Pinhalzinho.*

Queremos ressaltar que se houver reincidência dos fatos serão tomadas as devidas punições conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Estatuto do Torcedor.

Art. 2º - *Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.*



**CAMPEONATO CATARINENSE NÃO
PROFISSIONAL
TAÇA SCHROEDER ESQUADRIAS DE FUTEBOL
FASE OESTE EDIÇÃO - 2019**



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Oeste, 04 de Junho de 2019.

**COMISSÃO DISCIPLINAR
DE JULGAMENTO**